



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 040, DE 8 DE JULHO DE 2025.

Suspende férias do servidor Rubens
Pereira dos Santos

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso I, alínea *t* da Resolução nº 84, de 13 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende, por imperiosa necessidade do serviço, dez dias das férias regulamentares do servidor Rubens Pereira dos Santos e determinar o seu retorno ao trabalho a partir do dia 8 de julho de 2025.

Parágrafo único. O período remanescente referente aos dez dias das férias do servidor serão indenizadas, no pagamento do mês de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 8 de julho de 2025.


VEREADORA CLÁUDIA ABREU
Presidente